MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab nº 04/2023, de 24 de fevereiro de 2023

Tornar sem efeito a PORTARIA ICEN UNILAB nº 50/2022, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os membros para Comissão organizadora de Edital do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente Unilab/IFCE, resultado de convênio firmado entre a Unilab e a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT nº 499, de 06 de dezembro de 2019; o Art. 61, incisos I, II, XI e XII, e o Art. 62, inciso I, do Estatuto da Unilab;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA ICEN UNILAB nº 50/2022, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre os membros para Comissão organizadora de Edital do Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente Unilab/IFCE, resultado de convênio firmado entre a Unilab e a Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 27/02/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633868** e o código CRC **566DC6ED**.